

SISTEMA UNIFICADO ESTADUAL DE SANIDADE AGROINDUSTRIAL FAMILIAR, ARTESANAL E DE PEQUENO PORTE – SUSAF-PR CÂMARA TÉCNICA



OF. Nº 61/2024 CÂMARA TÉCNICA – SUSAF-PR

Curitiba, 09 de setembro de 2024.

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento da relação de produtos do estabelecimento Frimon Frigorífico de Carnes LTDA (protocolo 21.978.779-0), SIM 001, no cadastro do SUASA/SUSAF-PR contendo os novos registros de produtos (002/001 Banha) e (003/001 Torresmo).

Em conformidade com o parágrafo único, do Art. 6° da Portaria n° 74/2023, autorizamos a inclusão dos referidos produtos no cadastro do SUSAF-PR.

Para as futuras indicações, solicitamos que o anexo II da Portaria 74/2023 seja preenchido pelo Consórcio, uma vez que é o Consórcio que detém a adesão ao SUSAF-PR.

Observamos que, na página do Consórcio, o produto banha e torresmo já estão relacionados no cadastro do SUSAF-PR sem a autorização da câmara técnica. Além disso, verificamos a inclusão de outros produtos como lombo defumado, costela defumada suína e pasta de torresmo, que também não foram autorizados pelo SUSAF-PR.

Reiteramos que a inclusão de novos produtos registrados pelo estabelecimento deve ser comunicada oficialmente à câmara técnica do SUSAF-PR pelo CID CENTRO. Apenas após a autorização da câmara técnica esses produtos poderão ser incluídos na lista de produtos autorizados.

Atenciosamente,

Mariza Koloda Henning Coordenadora da Câmara Técnica do SUSAF-PR

À

LILIAN AGUIAR ANZOLIM

Diretora do Departamento de Serviços de Inspeção (SIPOA) CID CENTRO Consórcio Público intermunicipal de atenção a sanidade agropecuária, desenvolvimento rural e urbano sustentável da região central do estado do Paraná – CID CENTRO

ADAPAR - RUA DOS FUNCIONÁRIOS, Nº 1559, CABRAL, CEP. 80.035-050 - CURITIBA - PR TELEFONE (41)3313-4078





 $\label{prop:composition} \mbox{Documento: } \textbf{OF.61.2024_INDICACAODENOVOSPRODUTOSCIDCENTROGENERAL CARNEIROFRIMON.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Mariza Koloda Henning (XXX.022.299-XX) em 10/09/2024 09:58 Local: ADAPAR/DPAV/SUSAF.

Inserido ao protocolo **21.978.779-0** por: **Katia Kaori Taira** em: 10/09/2024 08:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.